

Elzeu Jesus Electério

Antônio Silva

Guilherme

Aparecido da Silva

Mário Soares

Ata da 33ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Amblândia, do dia 01 de outubro de 1984

Presidente: Arcimbo Simões Fontes
Secretário: Elzeu Jesus Electério

Ao primeiro dia do mês de outubro de 1984, às 20:00 horas em sua sede a praça da Concordia n.º 294, sala n.º 4, realizou-se a 33ª Sessão Ordinária desta, com a presença dos seguintes Vereadores: Antônio Vieira da Silva Farias, Aparecido da Silva, Elzeu Jesus Electério, Guguero Perez Lamachio, Mário Soares, Natalício Aparecido da Silva, Arcimbo Simões Fontes e Renato Teruel, num total de oito vereadores presentes, feita a chamada, verificou-se a presença dos edis retramencionados, e havendo número legal, o Sr. Presidente em nome de nosso Senhor Jesus Cristo, declarou aberto os trabalhos para a presente Sessão, imediatamente foi lida e colocada em votação a Ata 32ª Sessão Ordinária desta Câmara, a qual foi aprovada por unanimidade.

Expediente: foi lido um Requerimento enviado pelo Vereador Luiz Carlos Teruel, solicitando sessenta dias de licença para tratamento de saúde, o Re

querimento foi colocado em votação e discussão única, o qual foi aprovado por unanimidade. Foi lida a Mensagem n.º 12, de 26-09-84, referente ao Projeto de Lei n.º 15, desta data, e qual dispõe sobre a concessão de subvenções no exercício de 1985; Mensagem n.º 13, de 26-09-84, referente ao Projeto de Lei n.º 16, desta data, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Alvilândia, para o exercício de 1985; Mensagem n.º 14, de 26-09-84, referente ao Projeto de Lei n.º 17, desta data, que aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Alvilândia para o triênio de 1985/1987; Mensagem n.º 15/84, referente ao Projeto de Lei n.º 18/84 e 19/84, que autorizam o Executivo Municipal a dispor, próprias, amigável ou judicialmente, uma área de terras sem benfeitorias, localizada na zona rural deste Município, e das outras pendências; Indicações n.º 15/84, 16/84 e 17/84, de autoria dos Vereadores Natalício Aparecido da Silva e Luiz Carlos Teruel, Ofício n.º 76/84, enviado pelo Sr. Presidente, o qual consulta os Senhores Vereadores, quanto ao arquivamento da Exposição de Motivos e de Fatos. O Vereador Natalício Aparecido da Silva, pediu permissão para fazer uso da palavra, a qual foi concedido: eu queria de início dar os parabéns aos Vereadores que entraram com aquele documento, porque dizem que justiça começa de casa, e continuando em defesa, eu quero ler ao conhecimento de todos que a residência que está sendo leiloada, foi leiloada dia quatro e vai ser

leilada dia nove, era de minha propriedade,
foi uma venda que fiz em dezembro de 83,
vendi essa casa ao Sr. Carlos Cesar, tive a
infelicidade desse senhor morar nessa casa
até poucos dias, quando tive conhecimento
de que não foi pago nenhuma prestação fui
de São Paulo, voltando no início, eu recebi
desse senhor uma brasileira ano 80, acho que é
de conhecimento de todos, e como gesto de justi-
ça não quero não mal com todos, tinha essa
brasileira, vendi, então teria pago uma parte
da casa, lógico que de início eu não iria
tomar a casa de volta, aguardei um ano o
pagamento desse senhor, e até hoje, nada,
infelizmente ele foi embora, recebi um comunica-
do da Caixa, depois que ele foi embora fui
a São Paulo, quitar a casa, e a Secretária
me informou que não compensaria pagar
porque não tinha condições, todos nos sabemos
a situação do B.N.H, e quero deixar claro que
não vou deixar nenhum centavo de prejuízo
a Federação nem ao Estado, o muito menos
ao Município, porque foi uma reforma, usei
um milhão da Caixa Econômica, paguei um milhão
pudei dois terrenos, uma garagem, o material
da casa, mão de obra, o que comprei foi
simplesmente o material de acabamento, fiquei
contente quando soube disso, mas agora quan-
do foi lido os outros documentos, fiquei triste
porque parece que começou a justiça aqui nessa
casa, mas foi por pouco tempo, entrei com um
documento nessa casa de Luis, e esse documento
foi arquivado, não estou reclamando porque

ele foi adquirido, mas simplesmente acho
 acho que deve repudiar essa forma no le-
 gislativo nos descumprimentos das leis, no
 de os senhores que foram descumpridos
 os artigos 74, 102, 106 e 107 do Regimento
 Interno, então porque temos Regimento
 Interno nesta casa de leis? É para ser cum-
 prido ou para ser engavetado e ninguém
 tomar conhecimento, vejamos os senhores que
 foi lido o documento, citei os artigos, e mes-
 mo assim não levaram em consideração, en-
 tão quer dizer que lei nessa casa não é
 para ser cumprida, agora quanto ao docu-
 mento os Vereadores estão de parabéns, porque
 justiça começo de casa, ainda quero deixar
 bem claro, gostaria que fosse lido a minha
 folha corvida, porque tenho passagem no
 cartório de protestos, porque caiu e comum,
 só cai quem está em pé, só que eu cai
 e estou em pé, graças a Deus, trabalhei
 com honestidade cumprí meus deveres, e nessa
 folha corvida, gostaria que fosse lida para
 os senhores tomarem conhecimento, tive três pro-
 testes, e se quiserem entrar na justiça, dou
 plena liberdade, mas antes de fazerem isso,
 me procurem porque tenho um documento em
 mãos, antes de entrarem na justiça me procurem
 porque dizem que amigo é aquele que avisa,
 para depois não entrarem em contradição.

Como não havia mais matéria para o pequi-
 no Expediente, o Sr. Secretário procedeu a segunda
 chamada dos senhores Vereadores, e constando
 a presença dos mesmos que responderam a

primeira chamado, o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos para a Ordem do Dia.

Ordem do Dia: o Sr. Presidente colocou em votação os Projetos de Lei n.º 18/84 e 19/84, Ofício n.º 76/84, de autoria do Sr. Presidente, os quais foram aprovados por unanimidade, o Sr. Presidente colocou em votação as Indicações n.º 15/84 e 16/84, de autoria dos Vereadores Natalício Aparecido da Silva e Luiz Carlos Tenuel, as quais foram rejeitadas por seis votos a um sendo: Antonio Vieira da Silva Farias, Aparecido da Silva, Elizeu Jesus Eletério, Gregório Perez Camachio, Mario Soares e Renato Tenuel contra, e Natalício Aparecido da Silva a favor; Indicação n.º 17/84, de autoria dos mesmos vereadores, a qual foi rejeitada por quatro a três, sendo: Antonio Vieira da Silva Farias, Aparecido da Silva, Gregório Perez Camachio e Mario Soares, contra, e Elizeu Jesus Eletério, Natalício Aparecido da Silva e Renato Tenuel a favor. Em seguida o Vereador Natalício Aparecido da Silva: queria deixar claro e levar ao conhecimento dos munícipes a forma de se trabalhar nessa casa, a poucos dias foram feitas algumas indicações pelos Vereadores Gregório Perez Camachio e pelo Vereador Elizeu Jesus Eletério; indicações inconstitucionais na sua redação, porque todos sabem que nenhum Vereador pode estipular ajuda as pessoas, citando o valor, não que essas pessoas necessitam, mas são pessoas fortes sadias que todos nos conhecemos, e Sr. João Nencelau e o Sr. Braz Sanchen, essas indicações foram aprovadas, agora

a minha não foi aprovada simplesmente por isso, vou citar a Dona Atina M. de Oliveira, é uma velha de 65 anos, mora em uma casa de barro que está caindo, a Dona Sofia, porque ela tem cinco ou seis crianças, mora em uma casa que está quase caindo, a Dona Solidã, todos conhecem, ela tem um filho deficiente e outro bebado, ela está em cima de uma cama, e quando chove ela é coberta com um encerado, a cozinha está escurada com varas, sujita a cair, a Dona Joana Barbosa, é mãe daquele cego, o Larcio, a casa foi feita com taboas de caichão, essas pessoas não merecem, isso porque é um capricho, e todas as indicações que eu entras nessa casa é para ser rejeitada, isso foi feito uma reunião entre todos, que todo documento que eu entras é para ser rejeitado, e para queimar todas as idéias do vereador, seja boa ou ruim, vocês podem notar que não foi citada a quantia em dinheiro, não é constitucional e por ter, o vereador não está escurecendo as leis dessa casa, agora esses senhores, tem condições de trabalhar, são pessoas trabalhadoras honestas, estão com todo material comprado, mas ficaria bem o Sr. Antonio Laureano construir uma casa plena arejada, tem condições uma casa torta, desajeitada, então eu estou pedindo apenas uma orientação e uma ajuda na mão de obra, a do Sr. João Venceslau, e no mesmo sentido e foi aprovada, porque

e uma discriminação, eu pergunto aos senhores, esse Sr. Joaquim é um deficiente físico, vive na cadeia de roda, ele quer trabalhar, ele tem terreno, e ele mora no Taquaral por que ele não tem um canto para morar, mas tem o terreno comprado, compreendo Sr. João Pessoto, agora será que o Sr. João Wenceslau e Sr. Braz Sanchez, que podem trabalhar e têm saúde, merecem ajuda do que um deficiente físico? Botem a mão na consciência senhores vereadores, não é que eu quero ser rígido mas está havendo uma diferença enorme, acho que em lugar algum acontece um caso desses, o dia que eu entrar com um documento fora de lei, rejeitem, mas nesse caso não está sendo justo, amanhã ou depois o que os senhores vão dizer a uma pessoa dessas pedindo esmolas aí na rua, porque não tem uma casa, não tem um vereador para olhar, não tem o Prefeito para ajudar, vejam bem que não sobra um dinheiro desse orçamento para dar uma ajuda dessas, não estou citando valor, qualquer valor em dinheiro é uma ajuda, pelo menos o Sr. Prefeito iniciou a Câmara colaborou, se sair com um abaixo assinado na rua, que tenho certeza de que os municipais não ajudam, e quero que inicie-se na Prefeitura e os municipais colaboram, agora se o próprio Prefeitura rejeita, e os municipais, se temes a Prefeitura para colaborar com o povo, porque toda arrecadação que a Prefeitura recebe, vem do povo e devolve-se para o povo, agora vamos

fazer o seguinte, vamos pegar o dinheiro da arrecadação e por na poupança, o que vai acontecer, cada dia uma casa vai cair, me perdoem se estou esagerando, não estou pedindo para mim, apenas joguei em plenario, mas sabendo que o plenário iria rejeitar qualquer documento que eu entras, por que não é possível um vereador ser tão danado assim, porque todo documento que ele entras foi rejeitado, é melhor pedir a renúncia e sair, deixa a vontade, e aí é que vai mal essa cidade, o meu interesse é progresso, porque o sistema que vocês estão usando é para regredir o município e não para progredir, porque amanhã eu depois tem um momento de fome e quem vai querer morar em Alvilândia, ninguém, porque se tem casa caindo, tem mulher morrendo a mingua, porque os filhos, todos conhecem, um bocado, o outro praticamente deficiente e ela na cama, o que pode se esperar aqui em Alvilândia, somente uma catástrofe, nesse sentido não haverá solução.

Em seguida fez uso do palavra o Vereador Gregório Perez Camachio: queria duxas para justificar, não a expediente, mas resolvi faz-lo agora, o nobre Vereador Natalicio Aparicio do da Silva, continuo não perdendo nenhuma oportunidade de fazer aqui nestes plenários o seu lugar, e querer diminuir todas as forças dos demais Vereadores e mencionar várias vezes as indicações feitas por mim, e pelo Vereador Elzeu Jesus Electério, sabe ele muito bem que foi ele

o primeiro a dizer, naquela oportunidade a apresentação daquela indicação iria deturpar e iria partir para um setor muito perigoso, e eis que na primeira Sessão, após aquela, ele é o primeiro a chegar nessa sala e apresentar dez, e depois menos suras os demais vereadores, ele sabia muito bem que foi dito aqui, que todas as indicações para ajuda seria primeiro precedida de Sr. Prefeito, e que um dia seria denominado o vereador. Essas indicações do vereador foram assinadas pelo vereador Luiz Carlos Tenel que para mim nesse momento se encontra licenciado, segundo a aprovação de sua licença, e digo mais, se for problema a indicação que esse plenário aprovou, já me coloquei a disposição do Sr. Prefeito, porque ainda ele não deu o dinheiro para a pessoa que indiquei, eu pagarei do meu bolso e não criarei nenhuma pretensão para isso, pagarei a qualquer momento, assumo eu a indicação que fiz passo para mim, eu individualmente não preciso da Prefeitura, não vou criar nenhum caso, e muito menos deichas possibilidades para que depois eu mesmo possa trazer mais dez ou dez indicações porque se eu for procurar na cidade eu encontro, e pessoas carentes tanto quanto essas que o Sr. Vereador apresentou e eu tenho conhecimento. Diz ele que houve uma reunião feita para reprovarem tudo o que ele apresentou, eu desconheço, porque ele que apresente uma indicação que venha a beneficiar o Município que não iria recriminar de

forma alguma, e também diz que foi feito de propósito, não conheço essa reunião e não tenho conhecimento que tenha acontecido uma reunião com esse intuito.

Como não havia mais matéria para a Ordem do Dia, e Sr. Presidente colocou a palavra livre a disposição dos Senhores Vereadores, o qual fez uso da mesma o Vereador Natalício Aparecido da Silva: quanto as indicações, foram muito bem feitas, agora quanto as duas indicações, eu gostaria de deixar claro que o Sr. fez duas no valor de cento e sessenta mil cruzeiros, e eu fiz dez no valor de quanto? Não sabei um centavo, eu me refiro a isso, eu poderia ter feito cinquenta indicações e dessas, o Sr. Prefeito poderia dar uma ajuda de cinquenta mil cruzeiros, e uma ajuda. E he se eu estiver na sala do Sr. Secretário e as duas indicações do Vereador Renato Teruel, mas simplesmente porque eu bati essas indicações em minha casa, essas indicações foram asquivadas, porque saberiam que iria entrar qualquer coisa minha, e para não regitar a do nobre colega, regitaram antes de ir para cá. Isso é um caso premeditado, agora esse estudo vem sendo feito a quanto tempo, na ora? Vejam os senhores que as minhas indicações foram a 15, 16 e 17, e a última foi a n.º 12, onde estão a 13 e a 14, agora porque essas indicações não apareceram, porque iria entrar outras indicações no mesmo sentido, não no mesmo sentido porque aquelas está

pularam o preço, e as minhas não foram estipulados nenhum centavo, pedi ajuda e não dinheiro, os senhores me desculpem em citar isso, mas estou fazendo uma realidade, não quero condenar ninguém, quem sei eu para fazer uma coisa dessas, quem sei eu para desfazer dos nobres colegas, são pessoas de mais conhecimento do que eu, nese caso posso dizer que sou leigo, mas luto para fazer as coisas mais eu menos, para quando eu levantar ter argumento e posso provar que estou na realidade, onde está injusticando, e constitucional esse documento que fiz, se o Tribunal de Contas pegar, ele não vai falar nada contra o Sr. Puffito se ele der uma ajuda porque não citi, me desculpem se estou ofendendo os nobres colegas, não estou aqui para ofender ninguém estou aqui para procura o progresso do Municipio.

Em seguida fez uso da palavra o Vereador Gregorio Perez Camacho: muito bem slanjado o discurso do nobre Vereador, muito bem preparado, que ele sempre se coloca em uma forma inatingivel sempre ele está de uma forma que o Tribunal não o atinja, onde ele não reivindica nada, onde está só defendendo os interesses dos muncipales e não procura com isso atingir nenhum dos Vereadores em nada. Mas todas as oportunidades que ele tem ele so menospreza o trabalho feito por outros Vereadores e usa aquele momento em que vai pedir uma coisa e ele se coloca qso evitando daquela situação para pedir, eu entao apresento como bem disse ele na outra Sessão que

aquela indicação iria trazer transtorno aqui na Câmara porque os outros Vereadores poderiam apresentar outras indicações, mas mesmo a gente dizendo que a nessa indicação tinha sido precedida de um entendimento com o Sr. Prefeito Municipal e que as outras indicações com referência a esses assuntos de auxílio para construção deveriam ser precedidas de um entendimento com o Sr. Prefeito Municipal justamente para não abrir precedentes para que cada Vereador apresente dez ou doze, assim cada Vereador vai trazer dez ou doze porque se procura aqui em Alvinlândia ainda se acha. E quero deixar claro que não fiz aquela indicação com a intenção de dar essa oportunidade, não fiz usando da minha vontade para que aquilo acontecesse, fiz atendendo a um pedido do Sr. Prefeito Municipal bem como o Vereador Elezer Jesus Electério, também a fiz atendendo ao pedido do Sr. Prefeito Municipal e que nos adiantou que as futuras indicações seriam precedidas de um entendimento com o Sr. Prefeito Municipal, mas o que vemos aqui, doze casos de uma só vez apresentados por uma só vez, apresentados por um só Vereador, então vem me dizer que isso não vai abrir um precedente? Isso sim vai abrir um precedente doze indicações de um só Vereador, e estou vendo que isso vem sendo precedido daquela indicação anterior por isso me coloquei e coloquei para pagar a minha indicação de setenta mil cruzeiros a esse cidadão que indiquei, pagarei

do meu bolso, se necessario foi para não prejudicar e dar oportunidade a essa excessão que está sendo aberta hoje aqui, com dez indicações apresentadas por um vereador, estando sendo aberta, a qual foi rejeitada..

Como ninguém mais desejou fazer uso do palavra, o Sr. Presidente declarou encerrado a presente Sessão. Sendo o que de real aconteceu levei a presente ata, a qual depois de lida e achado conforme vai por mim Secretário pelo Sr. Presidente e demais membros da casa assinado.

Elizen Jesus Eletério

Antônio Vitor

Manoel

Aprouto da Sessão
Mário Soares

Ata da 34ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arinlândia do dia 15 de outubro de 1984

Presidente: Arzimbo Simões Fontes

Secretário: Elizen Jesus Eletério

No décimo quinto dia do mês de outubro de 1984, às 20:00 horas, em sua sede a Praça da Concórdia n.º 294, sala n.º 4, realizou-se a 34ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arinlândia, com a presença dos seguintes vereadores: Antônio Vieira do Silva